

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA

Estrada RJ 99, N° 971

Seropedica RJ

01.604.139/0003-79

Decreto N°. 697 de 30 de junho 2010

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 276.000,00, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2837 MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

0903900	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNL	R\$ 276.000,00
Total do projeto/atividade R\$			276.000,00
Total da Unidade R\$			276.000,00

Dotações anuladas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2746 GESTÃO DO SUS

0903000	Material de Consumo	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNL	R\$ 79.000,00
0903000	Material de Consumo	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 57.000,00
Total do projeto/atividade R\$			136.000,00

2759 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

0903200	Material de Distribuição Gratuita	04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES	R\$ 140.000,00
Total do projeto/atividade R\$			140.000,00
Total da Unidade R\$			276.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 276.000,00

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30, de junho de 2010.

Revogadas as disposições em contrario.


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED: 395 DE: 16.06.10
JORNAL: Fornão Popular
PÁGINA: -09-